



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 006/2010

Câmara Municipal de Jaguariúna

É unânime o sentimento de angústia perante as tragédias ocorridas recentemente. O sentimento de angústia e comoção diante da dimensão desta que ocorreu no Haiti principalmente. Mais angustiados ficamos perante a dura constatação da real condição do Homem perante a força da natureza, que não escolhe data e local para se manifestar.

Ao mesmo tempo e diante de toda a informação que nos invade, principalmente através da mídia, sem dúvida, a solidariedade é a única forma de amenizar a situação vivida neste momento por aquele País. Há um sentimento de impotência diante das tragédias. Uma dor ao contemplar tantos calvários.

O medo e a insegurança dos que sobreviveram à tragédia do Haiti, revelam-se nas falas entrecortadas por lágrimas e dor de quem perdeu parentes ou viu seus lares em ruínas.

Este desastre que assolou o país no dia 12 de janeiro de 2010, trata-se do pior terremoto nos últimos 200 anos. Esse povo como fênix ressurgirá das cinzas, levantará a cabeça e buscará seu ideal de um país livre, justo e liberto das agressões externas, inclusive da natureza.

Diante do exposto, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, apresento à Mesa, **MOÇÃO EXTERNANDO NOSSO PESAR PELAS VITIMAS DESTA TERRÍVEL TERREMOTO E SOFRIMENTO DESSES NOSSOS IRMÃOS HAITIANOS.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado ao Consulado do Haiti através do Excelentíssimo Senhor Cônsul Geral do Haiti em São Paulo, Senhor George Samuel Antoine.

Secretaria da Câmara Municipal, 27 de janeiro de 2010.

Ass.) **VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

**VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**

**VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

**VEREADOR RAINERO VENTURINI**

**VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 02 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de março de 2010

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**  
**Presidente**